ACTA N.º 4/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Presidente da Câmara Senhor JOÃO SALGUEIRO e a Vereadora Senhora IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e à Vereadora Senhora Irene Maria Cordeiro Pereira
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO – Após análise da acta da reunião ordinária realizada em cinco de Fevereiro do corrente ano, foi a mesma aprovada na sua redacção final.
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO – Após análise da acta da reunião extraordinária realizada em treze de Fevereiro do corrente ano, foi a mesma aprovada na sua redacção final
OBRAS PARTICULARES
Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos
Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos
PROC.º N.º 555//2008 - REQUERENTE – Fábrica da Igreja Paroquial de São João, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um Salão Paroquial, a edificar no Largo de São João, freguesia de São João
PROC.º N.º 555//2008 - REQUERENTE – Fábrica da Igreja Paroquial de São João, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um Salão

minima de seis metros, podendo nessa rua ser eliminado o passeio, a fim de a mesma ser toda calcetada entre as duas fachadas.
DIVERSOS
PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA — Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:
Deliberado aprovar por um período experimental de um de Março a trinta de Setembro do ano de 2009.
PROPOSTAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO – Presente uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:
assola o nosso país, tem graves reflexos na vida dos Portomosenses e das empresas concelhias, propõem para discussão e eventual aprovação, um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas do nosso concelho:
Redução da receita fiscal, ao nível da Derrama e IRS, como forma de proporcionar um apoio directo e efectivo às empresas e às famílias;
Redução da tarifa de água, com novos escalões de isenção para as famílias mais carenciadas e novos escalões para as famílias mais numerosas;
Não actualizar a tarifa de saneamento e resíduos sólidos urbanos este ano e aprovar novos escalões para famílias carenciadas e/ou numerosas;
Aprovar isenções nas tarifas de água e de saneamento para famílias em que um dos membros, ou os dois, não tenham emprego e que revelem graves carências económicas;
Isentar do pagamento de refeição todos os alunos do Pré-escolar e do 1º Ciclo, cujos encarregados de educação estejam em situação de desemprego;
Isentar do pagamento de taxas e licenças os projectos destinados à construção da 1º habitação, para casais jovens cuja soma de idades não exceda os 60 anos, ou em nome individual, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos;

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Lançar um programa de apoio à terceira idade, para reformados com rendimentos
inferiores ao salário mínimo nacional;
Lançar um programa de apoio às PME, que contemple a isenção de taxas e licenças
na construção ou renovação de edificios comerciais ou industriais."
O Senhor Vereador António José solicitou para intervir referindo que o que
pretendem com a proposta apresentada é que os restantes membros do executivo se prenunciem
sobre a mesma, dizendo se concordam na íntegra ou só em alguns pontos e se estão disponíveis
a discutir ou pensar em algumas das medidas apresentadas
Interveio o Sr. Vereador Albino Januário referindo que o Executivo tem a
obrigação e responsabilidade de tratar o assunto exposto de uma forma séria e equilibrada,
analisando a realidade num todo e não numa parte como é o caso da proposta apresentada pelos
vereadores do Partido Social Democrata.
Solicitou para intervir o Sr. Vereador João José Conceição Almeida dizendo que
face às situações reais em que se vive pode-se tentar encontrar aqui, em conjunto, soluções para
alguns dos problemas que possam a vir ser identificados e devidamente despistados, o que se
está aqui a falar são de famílias carenciadas, famílias mais numerosas, situações de desemprego,
referindo ainda que entende que situações deste tipo devem ser tidas em conta no sentido de as
poderem apoiar.
Interveio o Sr. Albino Januário dizendo que como é óbvio todos são sensíveis a
esses problemas, contudo as situações com que já foi confrontado, sobretudo na área das águas
sempre se têm encontrado solução como por exemplo o pagamento em prestações. Referiu ainda
como exemplo que o primeiro escalão de água, até 10m3, que é a grande fatia, o custo médio
ronda os seis a sete euros mensais, o que equivale a 1% do Salário Mínimo Nacional.
Será que a água justifica assim tanta preocupação, é obvio que não é insensível e
lhe custa quando um Munícipe se dirige à Câmara e diz que não tem dinheiro para pagar a água,
mas também tem de ser analisado em que medida isso é verdade e se justifica, porque por vezes
não se consegue fazer uma avaliação daquilo que verdadeiramente é útil e necessário, nem estabelecer prioridades entre a água e outras coisas supérfluas. Como é óbvio, a Câmara estará
disposta para apoiar todos os casos que verdadeiramente sejam provados e que se justifiquem,
referindo que a Câmara nunca rejeitou os casos que vêm à Câmara com a informação da
Técnica de Acção Social
Interveio o Sr. Vereador João José Conceição Almeida, dizendo que as situações
referenciadas e as medidas que estão a ser implementadas, pressupõem uma situação normal da
economia local, regional e até nacional. Nós estamos numa situação ligeiramente diferente,
quando pensamos nestas questões, nunca pensamos num desinvestimento ao abastecimento de
água e saneamento às populações. O que se propôs aqui foram medidas para discussão e
eventual aprovação, entendemos que são questões que podem ser discutidas e que
eventual aprovação, entendemos que são questoes que podem ser discutidas e que eventualmente se podem analisar quais os pontos onde se poderá fazer alguma coisa ou então e
dado que inviabilizariam determinado tipo de receita, que por sua vez inviabilizariam
determinados investimentos, não possam ser equacionados. Acrescentou que tentaram elencar uma série de situações que pudessem ser aqui discutidas e aprovadas. Mesmo que não na
totalidade, poderiam discutir as questões ao pormenor no sentido de se chegar a algo em
conjunto, como é óbvio não foram não apresentados números porque não os tem mas estarão
disponíveis para discutir em conjunto e arranjar soluções
pacote de medidas para ajudar nas situações mais desfavorecidas, acrescentando que existem
Câmaras Municipais que estão a tomar medidas neste sentido
O Vereador Albino Januário mencionou que estará sempre disponível para discutir
com os vereadores qualquer assunto, contudo verifica-se que as matérias da proposta, se
traduzem em apoios meramente financeiros. Aceitar o que está na vossa proposta implicaria
rever o orçamento aprovado, uma vez que, por o exemplo, só em 2008 relativamente a 2007 a
receita do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) diminuiu cerca
de 204.000,00 € e os loteamentos de obras reduziram cerca de 55.000,00 €

O Vereador João José mencionou que com estes pressupostos o que se prete não é alterar o orçamento em vigor, mas sim de se deixar fazer algum investimento me prioritário e aí poderiam ser adaptadas as situações.	
Câmara em termos reais não será muito	
Vivemos um problema grave de natureza financeira e económica com origem conjuntural externa e que já está a atingir socialmente o nosso Município. Não esquecemos esse facto e consideramos que o momento é sério e, por isso mesmo, não se presta a oportunismos políticos orientados para fins eleitorais. Antes, exige responsabilidade e seriedade de todos os Autarcas concelhios de forma a encontrar as soluções mais adequadas para minimizar os seus efeitos negativos sem colocar em causa os serviços básicos a que o Município está obrigado e a realização do investimento previsto, nomeadamente em infra-estruturas de água e saneamento, de que muito carecemos	
Falar em descida de impostos, taxas e tarifas, e fazê-lo de uma forma generalizada, é colocar a demagogia acima do interesse geral, uma vez que essa proposta se apresenta perfeitamente desajustada e desconforme com a realidade financeira actual no Município. Lembremos a este propósito que as receitas desta natureza registaram quebras muito acentuadas no exercício findo	

financeiras e as limitações legais numa perspectiva realista e o desenvolvimento integrado do Município
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A CERCILEI – COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE LEIRIA, C.R.L. – Presente um fax da Instituição mencionada em epígrafe, a solicitar uma transferência de capital no montante de setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a construção do pólo intermunicipal do Centro de Actividades Ocupacionais da Cercilei em Porto de Mós
Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES – RECLAMAÇÃO DE DÍVIDA – Presente uma informação da Dr.ª Cláudia Fino, a informar que a Sociedade Portuguesa de Autores reconhece que não há lugar ao pagamento de direitos de autor sobre o evento das Marchas Populares, no entanto, a entidade reclama o pagamento de três mil, setecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos, referentes aos direitos de autor dos restantes espectáculos
Deliberado atribuir o apoio no valor de novecentos euros
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO "GRANDE ELENCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL"- CARNAVAL DE SERRO VENTOSO – Presente uma informação do Vereador Dr. Rui Neves, no seguinte teor:
Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros
DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTES ASSUNTOS:
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE

SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE S. JORGE – Presente uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar um apoio financeiro para a aquisição de duas novas ambulâncias
Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE – Presente uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar um apoio financeiro de modo a fazer face às despesas inerentes aos melhoramentos efectuados nas suas instalações.
CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES NA CUMEIRA – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:
ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO CASTELO DE PORTO DE MÓS – 1.ª FASE – RECUPERAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO CEMITÉRIO VELHO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:
funerais, a empresa quando aceitou a empreitada já sabia que tal poderia acontecer durante o decorrer dos trabalhos
Exm.ª Câmara decidirá, de acordo com esta informação."

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado concordar com a informação e conceder uma prorrogação graciosa de vinte e dois dias e uma prorrogação legal de oito dias
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
Minuta no final da Reunião
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta